



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202300024000328

Interessado(a): A&C EVENTOS LTDA

Assunto: Sustentação de cancelamento

DESPACHO Nº 1465/2023/GAB

Em atenção ao DESPACHO Nº 365/2023/JUCEG/DIRTEC-06177 (evento SEI nº 51074631), a Diretoria Técnica e de Integração, informa que em atendimento ao DESPACHO Nº 1668/2023/JUCEG/GESG-10968 (evento SEI nº 50913281), referente a solicitação, por parte dos responsáveis pela empresa, **A&C EVENTOS LTDA., inscrita sob o NIRE nº 52600997874**, os quais almejam a reconsideração do cancelamento do ato de constituição da sociedade, opinam por manter a manutenção do cancelamento.

Destarte, diante da manifestação da Procuradoria Setorial PARECER JURÍDICO JUCEG/PROCSET-10969 Nº 55/2023 (evento SEI nº 49569844), no sentido de cancelar o instrumento ora eivado de vício de legalidade, quer seja, o contrato social da empresa A&C EVENTOS LTDA., inscrita sob NIRE nº 52 6 0099787 4, protocolo nº 19/124240-3 registrado em 11/11/2019 (evento SEI nº 000037391097), bem como, pelo cancelamento do ato de transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), nº 20/084351-6, registrado em 20/08/2020 (evento SEI nº 000037391141), **mantemos a decisão de cancelamento dos atos, pois não foram arquivados em conformidade aos requisitos legais.**

Ante ao exposto, determino a notificação das partes para ciência da Decisão, e após o arquivamento do processo. Volvam-se os autos a **Gerência da Secretaria Geral**, para demais providências que o caso requer.

GOIANIA, 25 de agosto de 2023.

VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 28/08/2023, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51095579** e o código CRC **54BC7970**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 -



Referência: Processo nº 202300024000328



SEI 51095579